

**NOTA DE ESCLARECIMENTO E CONVOCAÇÃO  
REDUÇÃO DAS MENSALIDADES  
LEI ESTADUAL 8.864/20**

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO PROPORCIONAL DAS MENSALIDADES ESCOLARES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PRIVADA, DURANTE A VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.794/2020.**

Em virtude da **publicação da Lei Estadual 8.864/20**, em absoluto seguimento à previsão legal, a **FACULDADE FERLAGOS** informa que já se encontra em fase de implementação do programa de redução das mensalidades, razão pela qual os boletos emitidos em junho do ano corrente, com vencimento pré-definido para julho, já conterão, de forma discriminada, os descontos aludidos na supracitada Lei.

Frisa-se que, em cumprimento a norma prevista no artigo, 2º, § 4º, da Lei Estadual 8.864/20, a formação da Mesa de Negociações já se encontra criada, obedecida a representação paritária de estudantes, profissionais da educação e proprietários do estabelecimento, sendo que, como medida de segurança sanitária, haverá somente um representante de cada um dos grupos. Por conseguinte, para conclusão dos termos de composição da Mesa de Negociações, resta pendente a indicação nominal do representante dos estudantes, motivo pelo qual deverá a classe estudantil encaminhar via e-mail para Instituição até a data máxima de **17/06/2020**, os dados do representante eleito, constando nome completo, documentos de identificação e telefone, para que, em comum acordo, possa ser agendada a data da reunião.

Esclarecemos, por fim, que em virtude da pandemia causada pela Covid-19, não estamos realizando atendimento presencial, mas todos os nossos canais de comunicação estão à disposição para prestarmos esclarecimentos sobre a Lei publicada, bem como sobre qualquer assunto de interesse de nossos alunos.

Atenciosamente.  
Direção.